



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2005/2018
Data: 12/06/2018 Horário: 23:39
Legislativo - PAR 150/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 087/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 12/06/2.018, e registrado sob o nº 136/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 12 de junho de 2.018.**

**VEREADOR: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR ESPECIAL**

